

## Roteiro Objetivo de Inspeção Instituições de Longa Permanência para Idosos

ESTADO DA BAHIA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

### Relatório de Não Conformidades da Inspeção

Identificação do Serviço de Saúde				
<b>Razão Social da Instituição</b> CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA	<b>CNPJ</b> 23.263.298/0001-28	<b>Identificação da Unidade de Saúde</b> ABC	<b>Endereço</b> RUA RIO PARANAPANEMA, Nº 380, WEISSOPOLIS - CEP: 83.322-180	<b>Município</b> São José dos Pinhais
Identificação da VISA				
<b>VISA Responsável pela Inspeção</b> Vanessa Lorena Sousa de Medeiros Freitas	<b>VISA Endereço</b> Rua Mundo 121 (Edif. Tecnocentro, Trobogy)	<b>Email</b> presidencia@sbar.org.br	<b>Telefone</b> (71) 00000-0000	
Identificação da Inspeção				
<b>Nº da Inspeção</b> 2	<b>Data da Inspeção</b> 03/01/2025 as 17:17	<b>Roteiro</b> ROTEIRO DE INSPEÇÃO: ILPI	<b>Resultado</b> 0.25378 - Tolerável	
<b>Principais pessoas contactadas</b> Tatiana da Silva Lopes de Macedo, Marcus Navarro	<b>Motivo da Inspeção</b> Investigação de Denúncia	<b>Recursos Humanos/Quantitativo</b> 05 cuidadores 04 assistentes	<b>Descrição geral do serviço</b> <p>Trata-se de ILPI bem estruturada</p>	

<b>Indicador</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Marco Regulatório</b>	<b>Comentário</b>
1. Alvará Sanitário	Não Crítico	2 - Alvará Sanitário vencido, com pedido de renovação ou em processo inicial de licenciamento.	Art. 8º da RDC 502/2021	-
2. Constituição Legal	Crítico	1 - É legalmente constituída porém não dispõe de Estatuto registrado ou registro de entidade social ou Regimento Interno.	Art. 7º e Art. 9º da RDC 502/2021; Parágrafo único do Art. 48 da Lei 10.741/2003	-
3. Responsável Técnico (RT)	Crítico	2 - O RT com vínculo formal de trabalho difere do apresentado pelo serviço.	Art. 10, Art.11 e Inciso I do Art. 16 da RDC 502/2021	-
6. Terceirização (Alimentação, limpeza ou lavanderia)	Não Crítico	2 - Existem contratos com todos os serviços terceirizados, mas nem todos estão dentro da vigência.	Art. 14 da RDC 502/2021	-
9. Educação Permanente	Não Crítico	2 - Não realiza atividades de educação permanente periodicamente.	Art. 18 da RDC 502/2021	-
10. Projeto Arquitetônico	Não Crítico	1 - O Projeto Arquitetônico aprovado junto à autoridade sanitária difere da estrutura física da ILPI ou está em análise pela VISA.	Art. 19 da RDC 502/2021	-
11. Infraestrutura Física	Crítico	2 - Não dispõe de pisos externos e internos uniformes e antiderrapantes.	Art. 20 e Art. 24 da RDC 502/2021	-

<b>Indicador</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Marco Regulatório</b>	<b>Comentário</b>
12. Circulações, Portas e Janelas	Não Crítico	2 - Atende a todos os requisitos de dimensões, porém a luz de vigília não funciona ou não existe.	Art. 25, Art. 27 e Art. 28 da RDC 502/2021	-
13. Dormitórios	Crítico	1 - Não atende a dois ou mais requisitos.	Inciso I do Art. 29 da RDC 502/2021	-
14. Área para atividades voltadas aos residentes com dependências I e II	Não Crítico	2 - Possui todas as áreas, entretanto uma dessas não possui as dimensões mínimas.	Inciso II do Art. 29 e Art. 30 da RDC 502/2021	-
16. Refeitório, Cozinha e Despensa	Crítico	2 - Possui todas as áreas, mas o refeitório não possui a área mínima necessária.	Incisos VII e VIII do Art. 29 da RDC 502/2021	-
19. Processamento de Roupas (idosos com dependência nível 3 e roupas com fezes, secreções e sangue)	Crítico	2 - Normas e rotinas desatualizadas ou incompletas.	Artigos 47, 49 e 50 da RDC 502/2021	-
21. Ambientes Gerais	Não Crítico	2 - Os espaços não estão em condições de higiene, salubridade e segurança.	Art. 21 e Incisos V, VI e XV do Art. 29 da RDC 502/2021	-
23. Vestiário e Banheiro para Funcionários	Não Crítico	2 - Vestiário ou banheiro com dimensões inferiores à mínima necessária.	Inciso XIII do Art. 29 da RDC 502/2021	-

<b>Indicador</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Marco Regulatório</b>	<b>Comentário</b>
24. Resíduos	Não Crítico	2 - Lixeiras ou coletores em quantidade insuficiente.	Inciso XIV do Art. 29 da RDC 502/2021 e inciso I do Art. 2º, inciso I do Art. 5º da RDC 222/2018.	-
25. Plano de Trabalho	Não Crítico	2 - Plano de trabalho elaborado sem a participação dos idosos.	Art. 31 e Art. 32 da RDC 502/2021	-
27. Plano de Atenção Integral à Saúde	Não Crítico	2 - Possui Plano de Atenção Integral à Saúde completo, porém não está atualizado.	Art. 36 e Art. 37 da RDC 502/2021	-
29. Esquema Vacinal	Crítico	1 - Não possui a comprovação da vacinação de todos os residentes.	Art. 39 da RDC 502/2021	-
30. Rotinas e Procedimentos (cuidado ao idoso)	Não Crítico	2 - Rotinas e procedimentos desatualizados ou incompletos.	Art. 41 da RDC 502/2021	-
31. Controle e Guarda dos Medicamentos	Crítico	2 - Medicamentos armazenados em condições inadequadas, sob calor e /ou umidade excessivos, incidência de luz solar ou outras circunstâncias que possam comprometer a segurança de uso.	Art. 40 da RDC 502/2021	-
33. Serviço de Alimentação	Crítico	2 - Não cumpre algum dos requisitos de boas práticas da RDC 216/2004.	Art. 44 e Art. 45 da RDC 502/2021	-

<b>Indicador</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Marco Regulatório</b>	<b>Comentário</b>
34. Normas e Rotinas Técnicas dos procedimentos relacionados ao serviço de alimentação	Não Crítico	2 - As normas e rotinas dos procedimentos relacionados ao serviço de alimentação desatualizadas ou incompletas.	Art. 46 da RDC 502/2021	-
35. Limpeza	Crítico	1 - Dispõe de rotinas de limpeza e higienização, porém não são compatíveis com a realidade da ILPI.	Art. 51e Art. 53 da RDC 502/2021	-
36. Notificação Compulsória	Não Crítico	1 - Notifica os eventos sentinelas, porém sem regularidade.	Art. 54, 55 e 57 da RDC 502/2021	-

### Indicadores Respondidos:

- Total Respostas: 37
- Total NA: 0
- Total NR: 0

## **Comentários:**

- Nenhum comentário foi adicionado.

## **Anexos:**

- Nenhum arquivo foi anexado.